



MEMBRO EFETIVO

PROPOSTO: DR. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

PROPONENTES: DR. SYDNEY LIMEIRA SANCHES E DR. ÁLVARO FERNANDO DA ROCHA MOTA

Especialista em Direito e Processo Civil, Especialista em Direito Constitucional, Advogado no escritório Celso Barros Advocacia (2012-2018); Advogado Titular no escritório Carlos Junior Advocacia desde 2018 (banca com 6 advogados e 4 estagiários), Membro da Comissão de Relação com o Poder Judiciário e Comissão de Prerrogativas dos Advogados da OAB/PI (2015-2018), Vice-presidente da Subseção de Barras/PI (2018-2019), Presidente da Subseção de Barras – OAB/PI (2019-2021), Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do CFOAB (2019-2022), Conselheiro Federal da OAB/PI (2022-2025), Presidente da Comissão Nacional dos Juizados Especiais do Conselho Federal da OAB (2022/2025) Observação: Autor do MS que obrigou a inserção da advocacia como atividade essencial em tempo de pandemia, ao qual foi precedente para todo o Brasil.

